



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2021 - PROCESSO
Nº: 094/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

PROCESSO Nº: 094/2021

NÚMERO DE CONTRATO: 0171/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria com acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do sistema único de assistência social.

EMPRESA CONTRATADA: ASP2 CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 20.658.762/0001-97, BAIRRO DERBA, 74A – CEP 46.880-000 - ITABERABA, BA.

EMPRESA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Neném Miranda nº 78, Centro, MARCIONÍLIO SOUZA-BA, Estado da Bahia, CNPJ nº 13.765.219/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 253.627.635-04 e no RG nº 02264963-84, residente e domiciliado na Rua Deraldo Flores, Nº 489, Centro, Marçionílio Souza-Bahia

VALOR DO CONTRATO: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sendo pago 05 parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

VIGENCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021

